

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GEOPE**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 378, DE 4/11/09**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.**

**REF: AVISO DE PEP DE TRIGO EM GRÃOS – PEP Nº 352, DE 6/11/09.**

SOLICITAMOS PROCEDER A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO SUBITEM 8.6. DO AVISO EM REFERÊNCIA:

8.6. Quando a formalização for decorrente de aquisição do produto pelo arrematante(indústria ou comerciante) diretamente de cooperativa de produtor, deverá o arrematante apresentar declaração emitida pela respectiva cooperativa (com firma reconhecida), contendo a relação dos produtores beneficiários, com nome completo, CPF, endereço, quantidades e respectivos valores pagos.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR